



GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaíá - MG

INDICAÇÃO Nº 18 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, financeira e administrativa para a implantação de auxílio-alimentação, na modalidade de ticket refeição, destinado aos servidores públicos municipais de Dores do Indaíá.”

Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma demanda legítima dos servidores públicos municipais, que desempenham funções essenciais ao funcionamento da administração pública e ao atendimento das necessidades da população. A implantação do auxílio-alimentação contribuirá significativamente para a valorização do funcionalismo público, trazendo benefícios como:



Melhoria nas condições de trabalho e qualidade de vida:
Ao garantir apoio financeiro para a alimentação, o município demonstra preocupação com o bem-estar dos servidores, o que pode resultar em maior motivação e produtividade.

Atração e retenção de talentos: O auxílio-alimentação é um benefício amplamente valorizado, podendo tornar o serviço público mais atrativo e reduzir a evasão de profissionais qualificados para outras esferas do mercado de trabalho.

Impacto positivo na economia local: A utilização de tickets refeição em estabelecimentos do município poderá fortalecer o comércio local, gerando um efeito multiplicador na economia.

Diante do exposto, entende-se que o estudo de viabilidade solicitado é uma medida prudente e responsável, garantindo que a implantação deste benefício seja feita de maneira sustentável e em consonância com os limites orçamentários do município.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de Janeiro de 2025.


Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD

RECEBI A 1ª VIA	
Em	23 / 01 / 25
Às	10:59 horas,
Protocolo nº	24/25
Tale Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	